



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA PRES Nº 727

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base na Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente e da Portaria TRE/GO n. 640, de 14 de outubro de 2013, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 2 (dois) da classe “A”, para o padrão 3 (três) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Dorcas Ferrão da Silva Macedo	Técnico Judiciário	A	2	A	3	9.11.2013
2	Fábio Silva de Souza	Técnico Judiciário	A	2	A	3	9.11.2013
3	Tatiana Fernandes de Oliveira	Analista Judiciário	A	2	A	3	24.11.2013

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 de novembro de 2013.

Desembargador **JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA**  
Presidente